



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 383 /2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à Exma. Sra. Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro – 1ª Dama do Brasil, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

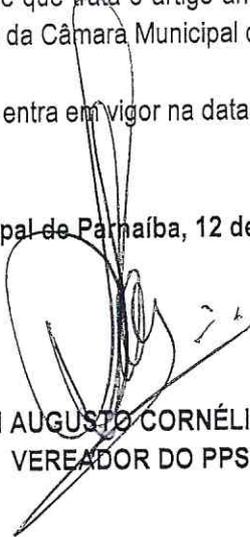
A P R O V A:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à Exma. Sra. Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro – 1ª Dama do Brasil, por seus relevantes serviços pelas causas sociais no âmbito nacional e pela cidade de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Honraria de que trata o artigo anterior será feita em data a ser combinada com a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 12 de Julho de 2019.


CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA
VEREADOR DO PPS